

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20 - CENTRO - IBIAM - SC - CEP 89652-000  
FONE: (49) 3534-0044 - E-mail: adm@ibiam.sc.gov.br - CNPJ: 01.612.745/0001-74

**DECRETO Nº 2280, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO -  
EDITAL Nº 005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**NELSON MARIO GRASSI**, Prefeito do Município de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado da prova escrita realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de pessoal em caráter temporário para atuar no Projeto: "Desenvolvimento Integral: Cidadania, Cultura e Conhecimento", no Exercício Financeiro de 2012, conforme EDITAL nº 005, de 16 de Novembro de 2011, para os seguintes cargos:

<b>Oficina: ARTE/PINTURA</b>					
Nº Insc.	Nome candidato	Prova Títulos	Prova Escrita	Média	Classificação
002	Sandra Eliza Piana	8,5	4,0	6,25	1º

<b>Oficina: ESPANHOL</b>					
Nº Insc.	Nome candidato	Prova Títulos	Prova Escrita	Média	Classificação
003	Magda Regina Pólo Titon	8,5	4,0	6,25	1º

<b>Oficina: MÚSICA (teclado/violão)</b>					
Nº Insc.	Nome candidato	Prova Títulos	Prova Escrita	Média	Classificação
007	Cleber Fontana Gonçalves da Silva	3,5	2,4	2,95	1º

<b>Oficina: INFORMÁTICA</b>					
Nº Insc.	Nome candidato	Prova Títulos	Prova Escrita	Média	Classificação
005	Cintia Cendron Rampon	8,5	4,8	6,65	1º

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20 - CENTRO - IBIAM - SC - CEP 89652-000  
FONE: (49) 3534-0044 - E-mail: adm@ibiam.sc.gov.br - CNPJ: 01.612.745/0001-74

001	Ricardo Arno Luzzi	8,5	3,6	6,05	2º
-----	--------------------	-----	-----	------	----

<b>Oficina: RECREAÇÃO E ESPORTE</b>					
Nº Insc.	Nome candidato	Prova Títulos	Prova Escrita	Média	Classificação
004	Cezar Stori Ramos	8,5	6,4	7,45	1º

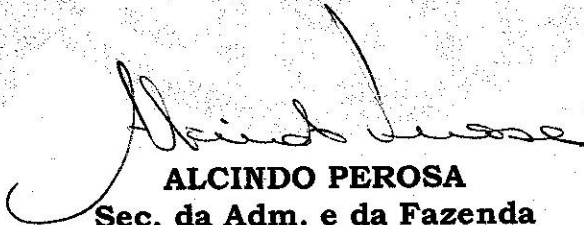
**Art. 2º.** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

  
**NELSON MARIO GRASSI**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e onze.

  
**ALCINDO PEROSA**  
Sec. da Adm. e da Fazenda